

Por Reynaldo Vallú

Ao longo do processo de adaptação pelo qual estamos passando para endereçamento das questões ambientais, sociais e de governança, tem sido comum no âmbito empresarial a afirmação de que a adoção dos fatores ESG representaria "vantagem competitiva". A promessa, geralmente apresentada explicitamente no "combo de benefícios" para contratação de assessorias ou processos de certificação, é que tais práticas elevam a reputação da empresa de tal modo a posicioná-la à frente de suas concorrentes. Será mesmo?

A implementação dos fatores ESG pode, sim, trazer benefícios diretos e indiretos, como maior eficiência nos processos internos, melhoria da imagem da empresa junto a clientes e parceiros, aprimoramento das relações entre os colaboradores, mitigação de riscos, diminuição de autuações, entre outros aspectos. A empresa tende a melhorar em termos globais e ganhar valor. Ocorre que o apelo à vantagem, a ênfase dada à competitividade ou a qualquer outro atributo semelhante pode transmitir uma mensagem equivocada sobre o processo de adequação às vertentes ambientais, sociais e de governança.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 06.12.2022